



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.748, DE 08 DE ABRIL DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga, para o biênio 2025/2027.

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade, para o biênio 2025/2027, conforme estabelece a Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para o biênio 2025/2027, de acordo com a Lei Municipal n. 06, de 03 de março de 1993, e o Decreto Municipal n. 13, de 02 de março de 1993, os seguintes membros:

- I – **Presidente:** Adriana Cristina de Queiroz Vilares;
- II – **Vice-Presidente:** Renata Costa Oliveira;
- III – **Primeira Secretária:** Giulliana do Carmo Vieira e Silva;
- IV – **Segunda Secretária:** Daidijane Maria da Silva;
- V – **Primeiro Tesoureiro:** Paulo Sérgio Paes;
- VI – **Segundo Tesoureiro:** Dimas dos Santos Rossi;

- VII – **Conselheiras:**
 - a) Lucineide Luiz Rachid;
 - b) Andrea Pereira Braz;
 - c) Jucicleide Alves Bezerra;
 - d) Cinthia dos Santos Sena;
 - e) Maria do Carmo Cordeiro Ticianelli;
 - f) Nara Kelly Zangueta.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Bertioga será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de abril de 2025. (PA n. 1085/2025)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município